



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

**EDITAL 01/2021 – CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA V FECITAC –
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Campus Venda Nova do Imigrante**

A Comissão Organizadora da V Feira de Educação, Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC) torna público o Edital nº 02/2021, que regulamenta a chamada de ações transversais para apresentação nas rodas de conversa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A V FECITAC do Ifes acontecerá totalmente online entre os dias 03 de agosto a 5 de agosto de 2021.
- 1.2. A V FECITAC terá como base o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2021, sendo: "**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**".
- 1.3. Este edital tem como objetivo selecionar trabalhos desenvolvidos por professores da rede pública e privada da Educação Básica.
- 1.4. A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora da V FECITAC.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Os autores devem ser professores em atividade na educação básica;
- 2.2. O trabalho deve apresentar correlação com o tema da Semana de Ciência e Tecnologia – refere-se à relação do tema do projeto com o tema da Semana de Ciência e Tecnologia de 2021;

3. VAGAS E FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

- 3.1. Serão selecionados **6 trabalhos** para apresentação oral. Os demais trabalhos submetidos e aprovados, serão publicados no caderno de resumos do evento.
- 3.2. Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de modo síncrono, ou seja, via webconferência, em forma de roda de conversa, no dia 03 de agosto, no horário de 19:50 às 21:50 horas.
- 3.3. Os autores terão 10 (dez) minutos, sendo reservado 5 (cinco) minutos para interação e debate com os participantes da sessão da comunicação oral.
- 3.4. A sessão de comunicação oral, contará com a presença de um mediador que fará a interlocução entre os projetos, promovendo o debate e integração com os diferentes trabalhos.

4. SUBMISSÕES

- 4.1. As submissões deverão ser realizadas no período de **23 de Junho a 08 de Julho de 2021** no endereço: <https://forms.gle/oGiwfN3ZPVhriALB7>

- 4.2. Devem ser informados nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail de todos os autores do trabalho.
- 4.3. Na hipótese de mais de uma submissão pelo mesmo professor/ autor/ proponente será considerada a submissão mais recente.
- 4.4. A submissão será realizada por meio do formulário on-line.
- 4.5. Para efetivação da submissão, o proponente deverá enviar à coordenação do evento, por e-mail (fecitac.ifesvni@gmail.com), o resumo em pdf e de acordo com as especificações do item 4.6 deste Edital.
- 4.6. São especificações para o resumo:
 - 4.6.1. Título com, no máximo, 100 caracteres com espaçamento.
 - 4.6.2. Texto de 600 a 1.000 caracteres com espaçamento, redigido em um único parágrafo.
 - 4.6.3. Deve conter: introdução da ação; o desenvolvimento da ação e o resultado da ação.
 - 4.6.4. Máximo de 5 palavras-chave, separadas por ponto final.
 - 4.6.5. A redação do resumo deve considerar:
 - a) Coesão e Coerência;
 - b) Ortografia e gramática;
 - c) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
 - d) Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas.

5. FASES DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - 5.1.1. Submissão on-line;
 - 5.1.2. Avaliação das propostas.
- 5.2. O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação do edital	23 de junho de 2021
Submissão dos resumos	23 de junho a 08 de julho de 2021
Resultado Preliminar	20 de julho de 2021
Prazo para interposição de recursos	21 de julho de 2021
Resultado Final	23 de julho
Realização do Evento	03 a 05 de agosto de 2021
Apresentação dos trabalhos transversais	03 de agosto de 2021

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A avaliação das propostas dos trabalhos será realizada de acordo com o conteúdo dos resumos cadastrados.
- 6.2. Para avaliação a base utilizada será uma escala 0-5 pontos para cada critério, sendo 0- nenhum; 1-Muito baixo; 2 – Baixo; – 3-Médio; – 4-Alto e 5-Muito Alto.
- 6.3. Os resumos devem conter dados relevantes para a compreensão do trabalho e dos critérios avaliados.

- 6.4. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação do resumo submetido:
- 6.4.1. Relação do projeto com a temática do evento;
 - 6.4.2. Apresentação de justificativa e objetivos bem definidos;
 - 6.4.3. Embasamento metodológico;
 - 6.4.4. Originalidade – refere-se à singularidade e o caráter inovador do trabalho;
 - 6.4.5. Contribuições para a prática pedagógica;
 - 6.4.6. Contribuições para a pesquisa na área da educação;
 - 6.4.7. Estrutura - refere-se à escrita clara; coerência gramatical; linguagem adequada; normas da ABNT.
- 6.5. A classificação se dará pelo somatório dos pontos avaliados de cada critério, de forma decrescente, conforme pontuação total obtida pelo trabalho.
- 6.6. Em caso de empate de pontuação, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência dos critérios listados no item 6.4.
- 6.7. Propostas que façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao enviar o trabalho para V FECITAC, o proponente declara que os demais autores concordam com a submissão e aceita que a produção seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente que a responsabilidade sobre o conteúdo do trabalho é integralmente dos autores da obra.
- 7.2. Após os trabalhos serem selecionados, a comissão entrará em contato com os professores enviando as orientações das apresentações no evento.
- 7.3. O certificado será emitido pela organização do evento.
- 7.4. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail: fecitac.ifesvni@gmail.com
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da V FECITAC.

Comissão Organizadora da V FECITAC

IFES - Campus Venda Nova do Imigrante